



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

Decreto Legislativo nº. 001/2008

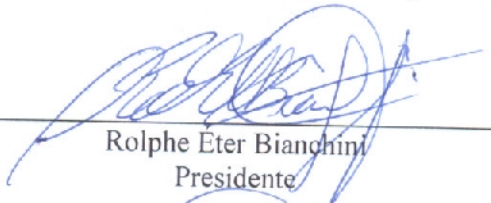
Súmula: Dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Ângulo, no ano de 1998.

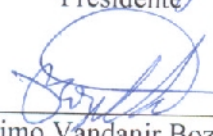
Art. 1º Tendo em vista o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, objeto do Acórdão 516/08 da Primeira Câmara, ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 1998.

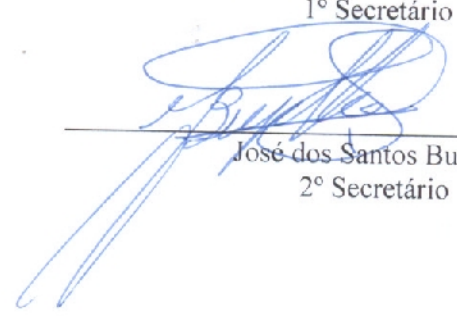
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2008.


Rolphê Êter Bianchini
Presidente


Primo Vandanir Bozelhe
1º Secretário


José dos Santos Buzatto
2º Secretário